



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, no período da manhã, sob a presidência do Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte, para discussão/decisão dos assuntos agendados até ao ponto oito da Ordem de Trabalhos tendo, a reunião continuado no período da tarde, pelas 16h50m, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal, com os restantes pontos da O.T. e assuntos a incluir.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de imediato à audição do público presente:

ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "@BAR -HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E OBRAS NA RUA DIREITA: Tendo sido convocados para o efeito estiveram presentes os proprietários do estabelecimento, defendendo o horário de funcionamento do bar até às 2h00m, não concordando com a deliberação tomada em 08/02/2013 até porque, com a realização da obra de requalificação urbana a decorrer na rua Direita, o movimento do bar diminuiu. Perante o exposto, deverá ser esclarecida a questão do “fumar” dentro do estabelecimento, mediante colocação de dispositivos para o efeito; após, o assunto voltará a ser analisado.-----

EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR ARNALDO CASAIS: Esteve também presente o Sr. Arnaldo Casais solicitando a construção de muros na estrada que liga Baiões a Serrazes, os quais foram destruídos, alegadamente aquando da realização da obra. Sob proposta do vice-presidente, Prof. Adriano Azevedo, irá ser efetuada, na próxima semana, uma deslocação ao local, com a presença do reclamante, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões e membro do executivo para verificação/resolução da questão. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, abriu este período apresentando as seguintes questões: 1) “Se, por um lado, as campanhas eleitorais são palco de promessas irreais, sorrisos forçados, amizades convenientes, em suma, espaços profícuos de venda da alma ao diabo, por outro, representam ensinamentos que nos fazem repensar muitos dos nossos percursos e filosofias de vida, sobretudo, quando nos deparamos com situações que só acreditávamos existir em países do terceiro mundo. Falo-vos de dois casos dramáticos que conheci há 4 anos e, pelo que sei, se encontram hoje ainda mais dramáticos. Falo-vos da situação de uma família em Manhouce e de outra em Vila Maior. Situações estas sobejamente conhecidas de todos os presentes, pois todos lá andámos independentemente da cor da bandeira ou do teor das promessas. São dois



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

agregados familiares com crianças, com problemas prementes na forma como vivem nas respetivas habitações, se é que se pode apelidar, aqueles espaços, de habitações. Dois casos já discutidos em reunião de câmara. Numa dessas situações foi deliberada a cedência de materiais ficando a mão-de-obra a cargo da família em causa e, no outro caso, foi decidido efetuar as obras na condição sine qua non de que haveria lugar, por parte da proprietária da casa, a um pagamento mensal, a fim de serem amortizados parte dos custos da obra. Acontece que não basta decidir. Porque efetivamente só se decidiu, não se acompanhou. E as situações arrastaram-se no tempo, tornando-se, ainda, mais graves. No primeiro caso, a doença bateu à porta daquele que, parecia na altura poder levar a cabo as obras com os materiais cedidos pela CM. Hoje, sem emprego, vê os materiais degradarem-se à mesma velocidade que a doença, chamada de prolongada, lhe encurta a vida. No segundo caso, as condições económicas não se compadecem com projetos elaborados, pois é preciso que alguém os ajude a concretizar. Estão em causa requisitos básicos que qualquer ser humano precisa para viver, está em causa a situação de quatro crianças que vivem no seio de famílias que, comprovadamente, se atesta que não têm condições para cumprir a sua parte naquilo que ficou deliberado, em sede de Reunião de Câmara. Neste sentido, apelamos que seja diligenciada uma intervenção total e urgente na resolução destes problemas, por forma a se minorar o sofrimento destas famílias, nomeadamente das crianças.” 2). Na última reunião pública, a propósito de um pedido de apoio, apresentado pela APAESUL, para o II Termas Andebol Cup, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informações à APAESPS acerca dos apoios previstos para o evento, para posterior decisão. O que se pretende saber é se o pedido já foi feito? Se já houve alguma resposta por parte desta associação? Recordo que a iniciativa ocorrerá de 22 a 24 de março. 3) No seguimento da sessão anterior, e uma vez que não está presente o Sr. Presidente da Câmara, questiono o Sr. Vereador do Desporto acerca das condições do Pavilhão da Lameira. Recordo, aqui, não obstante a promessa do Sr. Presidente, na reunião de 9 de novembro, no sentido de, e passo a citar “solicitar aos serviços técnicos um estudo para tentar resolver o problema estrutural do telhado”, continua a chover no pavilhão da Lameira. Importa, pois, saber se o estudo já foi feito e em que ponto se encontra a situação. Quanto à primeira questão colocada, o vereador, Prof. Rogério Duarte, referiu que conhece a situação e, as obras irão começar na próxima semana. Irá ser feito um relatório, o qual será presente na próxima reunião do executivo; em relação à APAESPS, informou que já tinha recebido o relatório solicitado à Associação, de acordo com o deliberado em 25/01/2013 devendo, o mesmo ser submetido à próxima reunião; quanto ao Pavilhão da Lameira, referiu tratar-se de um problema estrutural. Foi encontrada uma solução técnica que deverá ser implementada a curto prazo. De seguida, o vereador, Dr. Pedro Mouro, colocou as seguintes questões: 1) Subsídios às coletividades desportivas, recreativas- Gostaria de perguntar ao Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, qual a justificação para a existência de coletividades de recreio e, sobretudo de desporto, cujos subsídios ou parcelas dos subsídios relativos ao ano de 2012, ainda se encontram por liquidar, havendo, ao invés, coletividades, em que, pelo menos, a primeira parcela de 2013 já se encontra paga. Efetivamente, concordamos e aprovamos valores diferenciados e uma tabela de pagamentos mensais para todas as coletividades, contudo, essa tabela é apenas respeitada para algumas coletividades, em detrimento de outras. Qual o critério? O vereador da Divisão Financeira, esclareceu que existe uma situação em concreto que se prende com o Sampedrense, o qual já recebeu uma tranche, aprovada pela Câmara, por força das inscrições dos clubes que têm que ser pagas; compromete-se a levar a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

uma próxima reunião a situação existente quanto a outros pagamentos; em relação às situações de 2012, o vereador lembrou que a deliberação tomada, inicialmente, foi reformulada, sendo os subsídios atribuídos por ano civil e não por época desportiva, o que originou um aumento de encargos para a Câmara. O vereador, Dr. Pedro Mouro, referiu, ainda que: “ Nós aprovámos os subsídios para todas as coletividades e o valor das tranches, o que está correto. Obviamente que o Sampedrense tem tranches maiores, a grande diferença é, se não há dinheiro, esse pouco dinheiro tem que ser dividido por todos de forma proporcional. Existem clubes, coletividades e Ranchos Folclóricos que ainda têm valores a receber de 2012, alguns no valor de 250€ e, não percebem porque é que os outros recebem já os subsídios atribuídos para 2013; a questão da inscrição levantou-se o ano passado, o qual entendemos, era pertinente porque a UDS participava num campeonato da 3ª Divisão Nacional e, até aí, está tudo correto mas, não é neste período do ano.” No âmbito da questão levantada pelo Dr. Pedro Mouro, a vereadora do partido Socialista referiu o seguinte: “Na última reunião pública, a propósito da atribuição dos subsídios às coletividades desportivas e concretamente em relação à declaração que prestei a título pessoal, o Sr. Presidente referiu que não eram só os jogadores do Sampedrense que não eram do concelho, também as jogadoras da Associação Unidos da Estação não eram naturais ou residentes do concelho. Na altura não respondi porque não sabia. E eu não falo do que não sei. Mas agora como já sei, devo dizer que o Sr. Presidente, que tinha razão. Efetivamente a maioria destas atletas não reside nem é natural do concelho, mas não é menos verdade que nenhuma delas é remunerada. Logo, em nada altera a minha oposição à discrepância do valor do subsídio atribuído ao sampedrense relativamente aos outros clubes.” Retomou a palavra, o Dr. Pedro Mouro, para se referir ao “Posto de Turismo das Termas”- “Há uns anos a esta parte, funcionava nas Termas, em edifício propriedade da CM, um posto de turismo. Tanto quanto julgo saber, esse mesmo posto mudou de instalações. Quais as razões para essa mudança de instalações? Quem tomou essa decisão? Qual o futuro do edifício onde funcionava, até então, o referido posto? De quem é a tutela do referido posto? Quem paga ao funcionário lá destacado, a Câmara Municipal ou a Termalístur? Qual o trabalho desenvolvido naquele local? Qual o impacto ou retorno que tem na promoção turística do concelho?” O vereador, Prof. Adriano Azevedo, esclareceu que o Posto de Turismo das Termas era gerido pela Região de Turismo Dão Lafões que, com a criação do Turismo do Centro, foi alocado à Câmara Municipal mediante um protocolo. O espaço físico é propriedade do Município e o Turismo do Centro faculta o material de divulgação; o espaço anterior já não respondia às necessidades em termos de divulgação e dinâmica, pelo que o mesmo foi transferido para as atuais instalações. Ficou um Posto mais ativo, mais interessante e mais direcionado para aquilo que é o objetivo da promoção do Concelho e da própria região. Em relação ao antigo Posto, o 1º piso está a ser utilizado para formação para outras entidades. O funcionário existente é pago pela Termalístur, eventualmente poderão ser colocados estagiários com formação na área de Turismo. Quanto aos efeitos é impensável mas, quantificam que o número de visitantes é superior, que os agentes privados demonstram o seu agrado e a proatividade em 2013 será maior. Neste âmbito, os vereadores do Partido Socialista são de opinião que deveria haver uma descentralização das informações, pelas aldeias turísticas do concelho, a fim de esclarecer as pessoas que não incluem as Termas no seu roteiro, tendo o vereador, Prof. Adriano Azevedo referido que a sugestão é interessante e a considerar. Uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não estava presente nesta parte da reunião, os últimos assuntos colocados pelo Dr.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Mouro, foram adiados para o período da tarde. “Relativamente à requalificação urbana, gostaria de saber, concretamente, o seguinte: Qual o verdadeiro prazo estipulado e acordado para concluir a obra, 18 ou 12 meses? Por que razão continua a haver intervenção simultânea na rua de Camões, Rua Direita e Praça Solar da Lapa? Por último, continuo a aguardar os documentos solicitados acerca das estátuas adquiridas ou oferecidas à CM e os documentos que evidenciem o conjunto de contratos de factoring ou Confirming, celebrados pela autarquia até 31/12/12”. O Sr. Presidente esclareceu que o prazo contratualizado são 18 meses. A obra foi dividida em três frentes sendo que, uma é a da rua de Camões, também ela dividida em duas partes porque iria trazer transtornos insuportáveis se se cortasse a rua na totalidade. As outras são autónomas e não trazem impedimento; o facto de decorrer a obra na rua de Camões não traz impedimento para a praça Solar da Lapa ou para a rua Direita; são independentes ao nível da afluência de trânsito. -----

DELIBERAÇÃO N.º 80/13 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Tendo plena consciência das dificuldades inerentes à elaboração da ata da última reunião de câmara municipal, resultantes do número elevado de pontos da ordem de trabalhos e, sobretudo, do barulho das obras que se realizavam no edifício e impediam a correta gravação das intervenções, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de São Pedro do Sul expõem o seguinte: 1. No período antes da ordem do dia, o Vereador do Partido Socialista, Pedro Mouro, levantou um conjunto de questões acerca de uma ação promocional, desencadeada pela Termalitur, que consistia na possibilidade de cidadãos residentes ou naturais do concelho, com mais de 65 anos, poderem usufruir de tratamentos gratuitos nas termas. A estas questões, foram proferidos alguns esclarecimentos, por parte do Dr. Sousa, que, corretamente, constam do texto de ata. Contudo, depois do Vereador do Partido Socialista ter perguntado, por duas vezes, se essa mesma campanha também incluía transporte gratuito, o Vereador Prof. Rogério Duarte respondeu que, e passo a citar “houve uma situação em concreto em que as pessoas não tinham forma de se deslocarem e foi-lhes dito para se organizarem num pequeno grupo que a Termalitur asseguraria o transporte”. No entanto, o Prof. Rogério acrescentou, ainda (sem que conste na ata, apesar de ter dito alto e bom som que não se importava que constasse) que essas pessoas o abordaram num estabelecimento comercial, onde se encontrava a comprar cenouras, no sentido de lhes manifestarem a sua indisponibilidade para irem fazer os tratamentos por não terem meio de transporte, ao que o senhor Vereador respondeu que se organizassem um grupo de 5 pessoas lá na aldeia, ele mesmo disponibilizava uma carrinha para os transportar. Depois desta revelação, o Vereador do PS, Pedro Mouro, respondeu, dizendo que lamentava que um assunto de decisão interna da Câmara Municipal ou da Termalitur, tivesse sido decidido num estabelecimento comercial. Lamentou, ainda que, de forma irónica, o caso de outros cidadãos, de Manhouce, Sobral ou Valadares que, por não terem encontrado o Prof. Rogério num estabelecimento comercial, não tiveram oportunidade de fazer os tratamentos, pois não houve quem lhes facultasse o transporte. Também não refere a ata, que o Prof. Rogério divulgou que o dito transporte seria efetuado por uma carrinha da Câmara Municipal, com motorista da Câmara Municipal, sendo, posteriormente, a fatura do serviço remetida para a Termalitur, ficando, ainda, de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

oportunamente, apresentar, em sede de reunião de Câmara, a cópia da referida fatura.2. Deliberação N.º 39/2013 - 7.01.3 - Adequação dos estatutos da empresa municipal - TERMALISTUR à lei nº 50/2012, de 31 de agosto - a adequação dos estatutos da Termalitur à lei 50/2012, de 31 de agosto, a qual aprova o novo regime Jurídico da atividade empresarial local, gerou, em sede de reunião de Câmara Municipal, um conjunto de dúvidas acerca da interpretação e adequação dos estatutos à referida lei. Dúvidas que não se encontravam dissipadas no parecer, oportunamente remetido, pelo advogado da autarquia. Estando nós sensíveis ao apertado prazo para a aprovação do assunto em questão, ficou deliberado por unanimidade aprovar a alteração dos estatutos com base no referido parecer técnico, condicionado a um pedido de esclarecimento adicional, do ponto de vista jurídico, por forma a serem acauteladas as dúvidas existentes. Essa condicionante foi acordada por todos os eleitos, mas não aparece lavrada em ata. Recordamos que, entre outras, as dúvidas referidas prendiam-se, sobretudo, com a necessidade de celebração de um contrato programa, com a adequação do objeto social e se a alteração proposta se encontra de acordo com os requisitos do código das sociedades comerciais, mormente, no que se refere à aprovação ou não dos documentos previsionais por parte da tutela. Estas dúvidas foram, inclusive, bem vincadas e salvaguardadas pelo vereador Prof. Adriano Azevedo e corroboradas por todos os presentes na reunião. 3. Deliberação N.º 65/13 - 7.16.8 - Associação Mutualista dos trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul – MUT APOIO SOCIAL (decreto-lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro). - Esta deliberação decorre de uma outra, que determinava a convocação da direção da MUT, para participar numa reunião do executivo e, assim, prestar os esclarecimentos necessários, sobre o funcionamento da instituição. Neste sentido, na passada reunião, estiveram presentes dois elementos da direção da MUT que prestaram os esclarecimentos que se iam solicitando. A ata da reunião não transcreve uma única palavra dos diretores da MUT. Acresce ainda que, cada vereador expressou a respetiva opinião, sobretudo nos apoios a conceder à MUT. Excetuando, as declarações dos Vereadores do Partido socialista, nenhum outro comentário aparece lavrado em ata. Ainda no que se refere às declarações do Vereador do Partido Socialista, Pedro Mouro, as mesmas aparecem refletidas na ata, de forma demasiado sucinta, desviando, de certa forma, o alcance das palavras, que foram, essencialmente, no sentido de repudiar a maioria na Câmara Municipal por ter passado de uma situação de apoio e incentivo talvez excessivo à MUT, para uma situação de querer deixar cair a instituição. Referiu ainda que importava haver um consenso, de acordo com a lei, por forma a ajudar financeiramente a MUT, na condição de que esta fizesse um esforço acrescido no sentido de atrair mais associados (funcionários da autarquia). Deliberação n.º 66/13 - 7.16.9 - Pedido de colaboração para instalação de "loja social", apresentado pela associação mutualista dos trabalhadores da câmara municipal de S. Pedro do Sul - MUT. Neste ponto, pode ler-se na ata ” a câmara Municipal deliberou por unanimidade fazer uma avaliação junto de outras entidades, da necessidade de outra loja social.” Contudo, o que foi efetivamente deliberado foi pedir, junto dos serviços de ação social da autarquia, no sentido de se aferir se as lojas sociais existentes, cobrem, em termos de âmbito de ação, a totalidade do concelho, para assim, posteriormente, se decidir se é pertinente apoiar uma nova loja social, da iniciativa da MUT ou de outra instituição proponente. Deliberação N.º 71/13 - 7.01.7-Pedido de apoio, apresentado pela “SULSOCIAL-IPSS” - De facto, foi deliberado por unanimidade participar, com o valor de 40.000 euros, a realização de obras de remodelação, equipamentos e aquisição de viaturas. Não nos lembramos é de essa deliberação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ter ficado condicionada a “explicações adicionais do Prof. Rogério Duarte, acerca do assunto em discussão”. O que verdadeiramente foi deliberado foi aprovar a comparticipação, condicionada ao pedido de informação acerca da existência ou não de protocolo celebrado com a segurança social para funcionamento de apoio domiciliário e centro de dia. A propósito, gostaríamos de saber que explicações adicionais são essas. Por tudo quanto fica exposto, os Vereadores do Partido Socialista, votam contra a ata aqui apresentada.”-----

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 81/13 – 7.01.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 985.158,96€ (Novecentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).-----

- Operações de Tesouraria: 401.261,87€ (Quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 82/13 – 7.01.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por quatro folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 07 a 20 de fevereiro de 2013 em 260.514,79€ (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e catorze euros e setenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 89.815,06€ (Oitenta e nove mil, oitocentos e quinze euros e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata.-----

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 08 a 21 de fevereiro de 2013, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata.

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 21 de fevereiro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata.

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 21 de Fevereiro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata.-----

- **7.01.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 08 a 21 de fevereiro de 2013, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (10 a 11); Na Secção de Contencioso,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Taxas e Licenças: Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (8), Diversos (Certidões) (2), Execuções Fiscais (3); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (18), Licenças de Cemitério (1) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (7). -----

- **7.01.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para a realização de baile, com música ao vivo, no Quartel dos Bombeiros de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 17/02/2013 às 21h00m e termo no dia 18/02/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a João Miguel Pereira de Figueiredo, membro da Comissão de Finalistas, para a realização de baile, com música gravada/música ao vivo, na Escola Secundária de São Pedro do Sul, com início no dia 16/02/2013 às 22h00m e termo no dia 17/02/2013 às 06h00m. -----

- **7.01.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/13, que concedeu a isenção de taxas à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, para realização de baile no dia 16/2/2013 bem como, autorizou a colocação de vedações de madeira e grades metálicas, para delimitar o recinto da festa. -----

- **7.01.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/02/2013, que concordou que os apoios concedidos à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa para o dia 10/02/2013, no âmbito dos Festejos Carnavalescos, se mantivessem para o dia 17/02/2013, por a atividade ter sido adiada devido a condições climáticas. -----

- **7.01.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/02/2013, que autorizou o pedido de alargamento esporádico do horário de funcionamento do estabelecimento de café “Roquevários”, sito na cidade de S. Pedro do Sul, do dia 23/02/2013 para o dia 24/02/2013, das 02h00m para as 04h00m, para comemoração do XVIII Aniversário da Associação “Espíritos Inquietos”. -----

- **7.01.2.11** - Tomar conhecimento do Relatório da Comissão Paritária referente à Avaliação de Desempenho de 2011, datado de 31/01/2013. No seguimento da declaração de voto, apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, na reunião de 14/12/2012, perante o relatório apresentado, os vereadores do Partido Socialista, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Perante os esclarecimentos prestados pela Comissão Paritária relativamente ao conteúdo das declarações de voto, por nós, apresentadas na reunião ordinária do dia 14/12/2012, cumpre-nos dizer o seguinte: Tem razão a Comissão Paritária quando afirma que este órgão tem caráter consultivo e não deliberativo, como por lapso, afirmámos na referida reunião. Também a expressão “maioria”, por nós utilizada, não foi de todo a correta, uma vez que sendo a comissão composta por quatro elementos e verificando-se que houve dois votos a favor das avaliações propostas pelo CCA e dois a favor das avaliações propostas pelos respetivos avaliadores, não se pode falar em maioria, mas sim em falta de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

consenso, como também o referimos. Por este motivo, apresentamos as nossas desculpas à Comissão paritária pelas incorreções prestadas, sem contudo deixar de referir que na reunião de CM a que reporta as nossas declarações, estavam presentes dois elementos da Comissão Paritária que não detetaram as incorreções na reunião, nem mesmo aquando da aprovação da respetiva ata. Para terminar, gostaríamos ainda de referir que, não desvalorizando os esclarecimentos prestados pela Comissão Paritária estranhamos o facto da mesma não se ter preocupado em esclarecer as razões, pelas quais, não cumpriu o disposto nos números 5 e 6 do artigo 70º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, que rege o SIADAP. Ou seja, paremos que o que os trabalhadores gostariam de ver esclarecidos era o que levou a Comissão Paritária a, por um lado, emitir um parecer quase dois meses depois do seu requerimento, quando a legislação prevê um máximo de dez dias e, por outro lado, a não proferir fundamentação da decisão tomada e, tratando-se de uma posição que não obteve consenso, não se pronunciar acerca das propostas alternativas e respetiva fundamentação.”-----

- **7.01.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/02/2013, que aprovou a nova alteração ao quadro VI do PAF, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), remetendo, ainda, o presente despacho à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

- **7.01.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/02/2013, que, atendendo às alterações efetuadas ao quadro VI do Plano de Ajustamento Financeiro, aprovou a minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 16/11/2012, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). -----

- **7.01.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/02/2013, que concordou com a relação de bens a ceder à Junta de Freguesia de Pinho, no âmbito do Contrato de Comodato relativo às instalações da antiga Escola do Sobral. -----

- **7.01.2.15** - Tomar conhecimento da Conta Corrente de Empreitada e Conta Corrente Técnica da empreitada do “Centro Escolar de São Pedro do Sul”, de acordo com informação n.º 10/13-RL, datada de 06/02/2013, da Divisão de Obras Municipais. -----

- **7.01.2.16** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/02/2013, que aprovou o Auto de Vistoria para Receção Definitiva, da empreitada “Jardim Infantil de S. Félix”, adjudicada à Firma “Entrac – Empresa de Trabalhos de Construção, Lda.”, não considerando os trabalhos em condições de ser feita a receção definitiva, dando até final de junho do corrente ano como prazo para correção das deficiências encontradas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 83/13 – 7.01.17 – PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA, APRESENTADA PELA TERMALISTUR -TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. --

Analizada a presente proposta e, após os esclarecimentos prestados pelo vereador, Prof. Adriano Azevedo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar acordo de parceria com a Termalstur, no sentido de ceder um motorista de transportes coletivos, de entre os existentes, para a condução de um autocarro que a empresa municipal irá contratar, para percorrer a região do Concelho com os termalistas e turistas que frequentam as Termas de S. Pedro do Sul. Os vereadores do Partido Socialista declararam que “subscrevem e aprovam a iniciativa, considerando-a muito pertinente. Contudo, entendem que a cedência do motorista não pode pôr em causa o regular funcionamento dos transportes escolares e de outras iniciativas culturais e desportivas já agendadas”. Os vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano Azevedo e Prof. Rogério Duarte não participaram na votação deste assunto por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

7.12 - DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 84/13 – 7.12.1 – PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2013.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir, para o exercício de 2013, os fundos de maneiio para satisfação de despesas urgentes e inadiáveis nos diversos serviços municipais, nos termos da informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 19/02/2013, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata devendo, os mesmos, serem repostos mensalmente e a reposição anual ser efetuada até 31 de dezembro, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Fundos de Maneio. Os vereadores do Partido Socialista aprovaram a proposta, querendo, contudo perceber qual a necessidade de inclusão de fundos de maneiio para comunicações, apenas, nas divisões administrativas e de obras municipais. O vereador, Dr. José Alberto Sousa, esclareceu que são situações excepcionais, relativas à correspondência. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

7.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 85/13 – 7.14.1 – EXPOSIÇÃO SOBRE ESTACIONAMENTO INDEVIDO DE ACESSO A GARAGENS, APRESENTADA POR CONDÓMINOS DO PRÉDIO COM O N.º 88 NA RUA MANUEL FERREIRA NUNES.**-----

Após apreciação da exposição supracitada e, de acordo com informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, sem qualquer encargo para o Município, a colocação de portão na entrada do logradouro do prédio e a colocação de placa informativa ou sinal de trânsito, no acesso às garagens, com a informação “acesso reservado a moradores”. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar aos condóminos a manutenção do espaço e a sua utilização restrita, mantendo-se o espaço propriedade municipal.-----

7.16 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 86/13 – 7.16.1 – PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO RANCHO DA FREGUESIA DE SERRAZES.**-----

Na sequência de assalto ocorrido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio necessário na reparação das instalações onde funciona a sede do Rancho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 87/13 – 7.16.2 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CINETEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELA ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Escola Profissional de Carvalhais, as instalações do Cineteatro de S. Pedro do Sul para a realização de um seminário sobre “Boas Práticas de Turismo”, nos dias 8 e 9 de maio de 2013.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

7.01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 88/13 – 7.01.17 – AUMENTO DO CAPITAL ESTATUTÁRIO DA TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.-----**

Tendo em vista a adequação dos Estatutos da Termalitur à Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aumentar o capital estatutário da empresa, no valor de 0,23 € (vinte e três cêntimos), subscritos em numerário, remetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Os vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano Azevedo e Prof. Rogério Duarte, não participaram na discussão/votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº. 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 89/13 – 7.01.18 – ADEQUAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL – TERMALISTUR, À LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – NOVA REDAÇÃO. -----

Tendo surgido várias dúvidas quanto à adequação dos Estatutos da Termalitur à Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, após esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, no seguimento de um seminário sobre a matéria realizado no dia de hoje na CCDRC com a presença do Prof. Pedro Gonçalves, sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nova redação dos Estatutos da Termalitur, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada pelos membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente ata, substituindo a aprovada na reunião de 08/02/2013 remetendo, ainda, a presente deliberação à necessária aprovação do Órgão Deliberativo. Os vereadores do Partido Socialista remeteram as suas declarações para a declaração de voto apresentada aquando da aprovação da ata de 08/02/2013, sobre o assunto, a qual se transcreve: “(...) a adequação dos estatutos da Termalitur à lei 50/2012, de 31 de agosto, a qual aprova o novo regime Jurídico da atividade empresarial local, gerou, em sede de reunião de Câmara Municipal, um conjunto de dúvidas acerca da interpretação e adequação dos estatutos à referida lei. Dúvidas que não se encontravam dissipadas no parecer, oportunamente remetido, pelo advogado da autarquia. Estando nós sensíveis ao apertado prazo para a aprovação do assunto em questão, ficou deliberado por unanimidade aprovar a alteração dos estatutos com base no referido parecer técnico, condicionado a um pedido de esclarecimento adicional, do ponto de vista jurídico, por forma a serem acauteladas as dúvidas existentes. Essa



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

condicionante foi acordada por todos os eleitos, mas não aparece lavrada em ata. Recordamos que, entre outras, as dúvidas referidas prendiam-se, sobretudo, com a necessidade de celebração de um contrato programa, com a adequação do objeto social e se a alteração proposta se encontra de acordo com os requisitos do código das sociedades comerciais, mormente, no que se refere à aprovação ou não dos documentos previsionais por parte da tutela. Estas dúvidas foram, inclusive, bem vincadas e salvaguardadas pelo vereador Prof. Adriano Azevedo e corroboradas por todos os presentes na reunião. (...)” Mais referiram que “Perante a nova redação dos Estatutos da Termalitur, lamentando que os pareceres, sobre o assunto, tenham, apenas sido solicitados em Fevereiro de 2013, quando a Lei 50/2012 entrou em vigor a 31/08/2012, evitando, dessa forma, que a discussão e votação de um tema tão pertinente, tenha sido realizada quase no limite do prazo, imposto por lei.”. O Sr. Presidente referiu que: “Os Estatutos foram enviados atempadamente pelo Conselho de Administração em outubro, para ser feita a respetiva alteração; perante as dúvidas surgidas, foram solicitados pareceres à CCDRC e, só no dia de hoje é que a CCDRC fez alguma luz sobre o referido diploma legal convocando para o efeito o Prof. Pedro Gonçalves, que é aceite unanimemente como grande especialista na matéria para prestar os esclarecimentos devidos e ainda assim precintem dúvidas generalizadas que carecem no futuro de ser esclarecidas.”. Os vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano Azevedo e Prof. Rogério Duarte, não participaram na discussão/votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº. 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.15 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 90/13 – 7.15.1 – FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E COLECIONISMO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL – LOCALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LUGARES E PERIODICIDADE. -----**

Tendo sido presente informação n.º 46, da Fiscalização Municipal, datada de 20/02/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, de acordo com o Regulamento das Feiras e Mercados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de localização da referida feira, sita na Rua Central, junto às ruínas do Balneário Romano, com a demarcação dos lugares disponíveis (capacidade máxima de 16 feirantes, com a ocupação média de terrado de 4m²), bem como a sua periodicidade sendo que, a mesma se realizará entre o dia 01 de maio e 31 de outubro de 2013, semanalmente, às quartas-feiras Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 91/13 – 7.15.2 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE SETEMBRO 2012 – COBRANÇA COERCIVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de setembro de 2012, nos termos da informação n.º 30, da Secção de Obras e Serviços Urbanos, datada de 19/02/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 92/13 – 7.15.3 – “REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO – J.I. E 1º CEB – CARVALHAIS (PÓLO PEDAGÓGICO DE CARVALHAIS) - AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Vistoria para Liberação de 30% da caução, bem como da mesma percentagem de reforço de garantia, da empreitada referida em título. “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra por considerarem não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 9/11/2009, relativamente ao Pólo Pedagógico de Carvalhais.” -

DELIBERAÇÃO N.º 93/13 – 7.15.4 – EMPREITADA DO “CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 – TRABALHOS NORMAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 2 – Trabalhos Normais, referente à empreitada supra citada, adjudicada à firma Ribeiroescala – Construções, Lda., no valor de 84.000,04€ (Oitenta e quatro mil euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 94/13 – 7.15.5 – “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 – TRABALHOS CONTRATUAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 3 – Trabalhos Contratuais, referente à empreitada supra citada, adjudicada ao Consórcio Equipav/MRG, no valor de 52.859,21 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h50m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL